



IND 4175 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 16 / 06 / 15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a pavimentação asfáltica da pista que liga o setor denominado Queima Lençol ao Posto de Polícia próximo a Brasiliana, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a pavimentação asfáltica da pista que liga o setor denominado Queima Lençol ao Posto de Polícia próximo a Brasiliana, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4175 / 2015
Folha Nº 01-P

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores de Sobradinho, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região Administrativa. Os moradores reclamam da dificuldade no tráfego com veículos além de promover o desenvolvimento turístico e econômico da Fercal e região. O asfaltamento também permitirá o desvio de caminhões que vão para as fábricas de cimento Tocantins e Maranhão.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada CELINA LEÃO



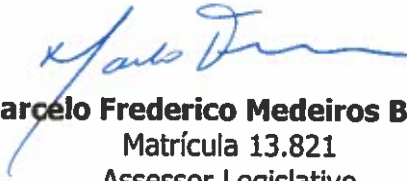
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1176/2015
Folha N° 27